

PORTARIA Nº 878 /2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de sua atribuição inserta no artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, e com base no adiante detalhado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na forma preconizada pelo artigo 209, e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, para apuração de suposta transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Vinícius Costa da Silva Zonatto (cadastro nº 10.164), ocupante do cargo efetivo e estável de professor do quadro, lotado e em exercício no Departamento de Contabilidade, segundo o apurado e descrito nos autos do Processo de Sindicância nº 004/2016, instaurado pela Portaria nº 598/2016.

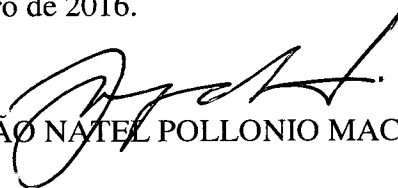
Art. 2º A conduta do servidor afronta, em tese, o disposto no inciso III do artigo 176 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas.

Art. 3º Para apuração dos fatos fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 791/2015, de 18 de setembro de 2015.

Art. 4º O prazo para conclusão da instrução não deverá exceder a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 226 da LC 660/2007.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de outubro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO